

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REVISADO SOB N.º 1.505/2001

AS. FLS. Nºs 102ª a 103

LIVRO Nº 25

F. 25 01/2002

FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1.505/2001
DE 13 DE AGOSTO DE 2001

Denomina de Shirley Maria Ferreira Leal a Travessa Direita, desta cidade, e determina outras providências.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 50, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada de Shirley Maria Ferreira Leal a Travessa Direta, localizada no bairro Sonho Verde, nesta cidade, pelos relevantes serviços prestados a educação em nosso Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios,
13 de agosto de 2001.


VICENTE GOMES TARGINO
Presidente


JORGE LUIZ DE BARROS
Secretário Administrativo

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 13 de agosto de 2001.


FRANCISCO RIBEIRO ALVES
Secretário Legislativo